



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 06/03/2025 e do dia 10/03/2025, sendo realizadas de forma única em 10 de março de 2025.

O Povo do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROGULMA o seguinte:

Art. 1º Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 06/03/2025 e do dia 10/03/2025, sendo realizadas de forma única aos 10 de março de 2025, em virtude dos recessos de carnaval e quarta-feira de cinzas estabelecidos entre os dias 03 a 05 de março do corrente ano, pela Portaria nº 23/2024, considerando o Decreto do Executivo nº 3.648/2024.

Parágrafo único. Em decorrência da unificação descrita acima no *caput*, a pauta da referida reunião será fechada no dia 07 de março de 2025 às 12h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, XX de XXXXXXXX de XXXX.

MATHEUS PACCINI

PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por

MATHEUS PACCINI

PEREIRA:10941741656

Dados: 2025.02.24 14:10:03 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA

Presidente


JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONÇALVES

Vice-Presidente


THALLES SILVA GOMES

1ª Secretário


RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Acontece que, a Portaria nº 23/2024, considerando o Decreto do Executivo nº 3.648/2024, estabeleceu, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, o calendário de feriados e recessos para o ano de 2025.

Nesta ocasião, durante o mês de março/2025, restaram estabelecidos os seguintes feriados, nas mencionadas datas: Recesso do Servidor Público Municipal em virtude do Carnaval e da Quarta-Feira de Cinzas (03/03 segunda-feira; 04/03 terça-feira; e 05/03 quarta-feira).

Dessa maneira, a Reunião Ordinária que normalmente acontece nas segundas-feiras, seria realizada apenas na quinta-feira da próxima semana, mais especificamente, no dia 06/03/2025, ocasião em que, sua pauta seria fechada na sexta-feira anterior, no dia 28/02/2025.

Por conseguinte, caso assim ocorresse, na próxima semana, teríamos pouco tempo para protocolo dos documentos da Reunião Ordinária do dia 10/03/2025, haja vista que sua pauta seria fechada no dia seguinte à reunião.

Logo, diante da possibilidade de unificação das mencionadas Reuniões Ordinárias, objetivando que os trabalhos possam ser melhor aproveitados, requeremos que o presente projeto seja acolhido e aprovado, **em regime de urgência e com a dispensa dos interstícios regimentais, na Reunião Ordinária do dia 24/02/2025.**

Alfenas, 24 de fevereiro de 2025.

MATHEUS PACCINI

PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por
MATHEUS PACCINI

PEREIRA:10941741656

Dados: 2025.02.24 14:10:19 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA

Presidente

JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONÇALVES
Vice-Presidente

THALLES SILVA GOMES
1ª Secretário

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
2ª Secretário